



EDITAL PET/Conexão de Saberes 1_2016

Processo Seletivo 1_2016

O programa de Educação Tutorial – PET/FURG-SAP, Conexões de Saberes, do Campus da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), localizado em Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio de seu professor tutor e de acordo com as portarias nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de seis (06) vagas para estudante bolsista remunerado e seis (06) vagas para estudantes não bolsistas, para integrarem o grupo PET/FURG-SAP Conexões de Saberes, mediante seleção que será aplicada de acordo com os critérios descritos a seguir.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, Engenharia Agroindustrial Agroquímica ou Licenciatura em Ciências Exatas.
- II – Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- III – Não ser bolsista de qualquer outro programa.
- IV – Ser oriundo ou ter relação com comunidades do campo
- V – Ser proveniente de escola pública ou bolsista de escola privada;
- VI – Apresentar um coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0.

2. INSCRIÇÕES

Data: 4 a 12 de abril de 2016

Local: Secretaria do Campus FURG-SAP

Horário: 9h às 12h e das 13h30min às 17h

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- I - Cópia do Comprovante de Matrícula no primeiro semestre de 2016 nos cursos acima mencionados;
- II – Ficha de inscrição devidamente preenchida (à disposição no local de inscrição);
- III – *Currículo Lattes* ou *Currículo Vitae*, com as respectivas certificações;
- IV – Uma foto 3x4;
- V – Cópia dos comprovantes de renda familiar.
- VI – Comprovante de residência.

Os documentos exigidos devem ser entregues no ato da inscrição. Não é permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente edital.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos alunos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na secretaria do Campus FURG-SAP no dia 13/04 e publicada no mural do PET FURG SAP.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá mediante:

- I - análise do currículo;

II - análise das características socioeconômicas e culturais; e experiências e demandas dos alunos da graduação, com ênfase no perfil social dos estudantes procedentes do campo, sendo consideradas as variáveis renda e local de moradia do estudante ou origem, conforme informações levantadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

III – análise do rendimento acadêmico;

IV - disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

V- entrevista individual;

Observações:

- os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente **desclassificados**.
- a ordem na entrevista será de acordo com o número de inscrição e será divulgada nos murais do Campus FURG-SAP.
- o estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e quarenta reais), que serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD.
- conforme o § 3º. do Art 21 da portaria MEC n. 343 de 24 de abril de 2013, o estudante não bolsista do programa terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

6. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma e o local de realização do processo seletivo serão divulgados junto com a relação de inscrições homologadas.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia 22/04/2016 no Campus FURG-SAP.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsista será composta por:

Prof. Dr. Antônio Luís Valente – tutor do Grupo PET/FURG-SAP

Afonso Henrique da Silva Júnior - representante do grupo PET/FURG-SAP

Vinícius Eduardo Gallego - representante do grupo PET/FURG-SAP (suplente)

Dra. Soledad Bech Gaivizzo - Assistente Social – PRAE/FURG (avaliação socioeconômica)

Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente justificadas, serão realizadas perante o Comitê Local de Acompanhamento do PET – PROGRAD, para os encaminhamentos pertinentes.



Prof. Dr. Antônio Luis Schifino Valente
Tutor do PET Conexões dos Saberes FURG-SAP
04/04/2016